

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 627, de 30 de julho de 2025

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da EBSEH

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente da EBSEH

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**AGLAI ARANTES**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**SÁVIO DE MORAES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 248, de 29 de julho de 2025.....	4
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>5</b>
Portaria - SEI nº 404, de 29 de julho de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 405, de 30 de julho de 2025.....	7

## SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria - SEI nº 248, de 29 de julho de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,  
**CONSIDERANDO** a perda de vínculo da empregada Thaís Jorge Ribeiro com a Ebserh, ocorrida em 17 de junho de 2025, conforme documento SEI nº 51759300;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JOSÉ RENATO FARIA VENÂNCIO PRATA RESENDE**, Matrícula SIAPE nº 328\*\*\*\*, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.006818/2024-97, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Superintendente do HC-UFU

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Portaria - SEI nº 404, de 29 de julho de 2025**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 164, 165, 166 e 167 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

<b>CONTRATO</b>	<b>Nº 007/2024 - NEUROFISIOLOGIA CLINICA DO TRIANGULO LTDA.</b>
<b>OBJETO</b>	Contratação de serviço de neuromonitorização intra-operatoria com potencial evocado com fornecimento de equipamento e insumos, para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSEH (HC-

	UFU/EBSERH), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.			
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO (UGR)</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Ianny Angélica Barbosa Gusmão	325****	Unidade do Sistema Nervoso (USNE)	Chefe da Unidade do Sistema Nervoso	Gestor
Tony Regis Rosa Fernandes Carvalho	124****	Divisão de Gestão do Cuidado (DGC)	Assistente Administrativo	Gestor Substituto
Silvia Regina dos Santos	136****	Divisão de Gestão do Cuidado (DGC)	Técnico em Enfermagem	Fiscal Técnico
Marcelo Rosa Cantarino	136****	Unidade do Sistema Nervoso (USNE)	Técnico em Enfermagem	Fiscal Técnico Substituto

**Art. 2º** O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término, conforme competências descritas no ofício (38197052) e RCLE 2.0.

**Art. 3º** Revogar Portaria - SEI nº 371, de 10 de julho de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SÁVIO DE MORAES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 405, de 30 de julho de 2025**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.003338/2025-55;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Telefonia Fixa para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Thalma de Oliveira	327****	Assistente Administrativo	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Coordenador da Equipe de Planejamento
Marcos Alexandre Lemos Rodrigues	110****	Analista de Tecnologia da Informação	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Integrante Técnico
Fernanda da Silveira Araujo	328****	Chefe da Unidade de Planejamento de Compras	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

João Batista Rodrigues de Melo	193****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento de Compras	de Integrante de Administrativo
--------------------------------------	---------	----------------------------	--	--

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Serviços**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	10 dias	30/07/2025	09/08/2025	Área Demandante	40 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Relatório de Mercado				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	10/08/2025	20/08/2025	Unidade de Planejamento de Compras	

Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	21/08/2025	30/08/2025	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Ofício de Disponibilidade Orçamentária	2 dias	31/08/2025	01/09/2025	Unidade de Planejamento de Compras
SGOF	Declaração Orçamentária	3 dias	02/09/2025	04/09/2025	Setor Orçamentário
Unidade de Planejamento de Compras	Lista Obrigatória da UPC	5 dias	05/09/2025	09/09/2025	Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

**SÁVIO DE MORAES**

Gerente Administrativo do HC-UFU